



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísio Hinterholz, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim, pela Portaria nº 158/2021, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado na área da Educação, para estudantes de Graduação ou Pós-Graduação de Cursos da Área da Educação, nos termos da Lei Municipal Nº 1.564/2009, a ser realizada de acordo com os seguintes critérios:

1) Condições do Estágio:

- 1.1) Atividades a serem realizadas: Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas das crianças, efetuar pesquisas, controlar arquivos, entre outros, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;
- 1.2) Carga Horária Semanal: 20 (vinte) a 30 (trinta) horas;
- 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- 1.4) Local de realização do estágio: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Escolas Municipais;
- 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
- 1.6) Validade do Processo Seletivo: 31/12/2022.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 06, 07, 10, 11 e 12 de janeiro de 2022;
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo.

3) Requisitos:

- 3.1) Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;
- 3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino de Nível Superior, no curso de Pedagogia ou Licenciaturas na área da Educação.

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

- 4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e na Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.3) Apresentação de Currículo Vitae, e cópia da comprovação das atividades descritas;
- 4.4) Atestado de matrícula atualizado.

5) Pontuação:

5.1) Experiência:

- Tempo de serviço comprovado na área da educação, mediante cópia do registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho ou Declaração de Contrato de Estágio Remunerado – 0,10 ponto por ano (até o máximo de 0,50 ponto);

5.2) Cursos (comprovados mediante cópia do certificado de conclusão):

- Cursos de aperfeiçoamento na Área da Educação – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados mediante cópia do certificado de conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2019 até a data do presente Edital (máximo de 1,00 ponto);

5.3) Escolaridade:

- Formação em Magistério/Curso Normal – 1,00 ponto;

- Curso de Graduação em andamento – 0,10 ponto por disciplina concluída (até o máximo de 2,00 pontos);

5.4) Critério de desempate:

- Sorteio a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2021, a partir das 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em
05 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente Edital no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 05 de janeiro de 2022

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matricula nº 573